



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 166/91

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/91

### RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução 042, de 18/01/91, visa conceder sobre os valores dos salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, lotados no quadro estatutário e na função pública, reajuste de 34%, a partir de 1º/01/91.

Atendidas as formalidades regimentais, a matéria veio a ter a esta Comissão, para receber parecer, que emitimos a seguir.

### FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o preceituado na Lei Orgânica do Município, é competência privativa da Mesa Diretora da Câmara a iniciativa de matéria que verse sobre reajuste dos salários dos servidores do Poder Legislativo.


No aspecto gramatical não foi encontrado nenhum óbice à tramitação normal do projeto.

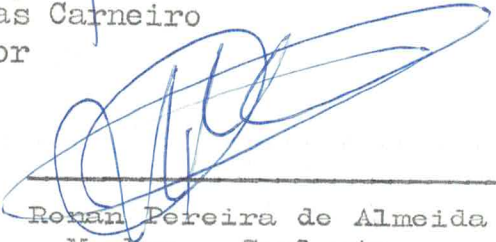
### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela legalidade e constitucionalidade do projeto em epígrafe.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
Eleutério Elias Carneiro  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar José Pereira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Roman Pereira de Almeida  
Membro - Suplente

Aprovado em 24/01/91

P. Municipalidade

3